



## EDITAL PROGRAD Nº 003/2018

### SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFBA - PROGRAD torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos(as) a **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, para um período de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais um, e será regida pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e pela Orientação Normativa nº 04, de 04 de abril de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelas condições estabelecidas neste edital.

#### 1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários(as), para atender às demandas no âmbito da PROGRAD, conforme descrito na tabela abaixo:

Tabela 01

Função	Turno de desempenho nas funções	Jornada de atividades	Vagas	Requisitos	Taxa de inscrição	Valor da Bolsa
Estagiário(a)	A combinar	20h/semanais	01+CR	Estudante de Graduação em Secretariado Executivo, cursando a partir do 3º semestre.	Gratuita	R\$ 364,00 mensais e R\$ 6,00 de auxílio transporte por dia estagiado

1.2. A comprovação da escolaridade exigida na tabela acima deverá ser entregue mediante declaração do Colegiado do Curso, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).

#### 2. DAS ATIVIDADES

2.1. O(A) estagiário(a) desempenhará atividades relacionadas à rotina acadêmica e administrativa na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

#### 3. DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

3.1. A supervisão do estágio será feita pela Coordenação ou Chefia do setor no qual o(a) estagiário(a) estiver desempenhando as atividades de estágio.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **29 de agosto de 2018 a 02 de setembro de 2018**. Não serão aceitas inscrições presenciais. Os

documentos solicitados para inscrição deverão ser encaminhados via o e-mail [selecaooprograd@gmail.com](mailto:selecaooprograd@gmail.com).

- 4.3. A Universidade Federal na Bahia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.
- 4.4. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, dispendo a Universidade Federal da Bahia do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.
- 4.5. O(A) candidato(a) deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal de 20 horas, com turno de exercício do estágio a combinar, sem prejuízo do horário das aulas.
- 4.6. A inscrição será feita mediante o preenchimento e encaminhamento dos seguintes documentos:
  - a) formulário de inscrição em modelo próprio, conforme Anexo I, em uma via impressa, devidamente preenchida e assinada, que deve ser digitalizada após a assinatura, para o envio da inscrição por e-mail;
- 4.7. O(A) candidato(a) deverá estar quite com as obrigações eleitorais e, se candidato do sexo masculino, deverá estar quite com o serviço militar.
- 4.8. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do processo seletivo, estabelecidas na legislação e neste Edital.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:
  - 5.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
  - 5.1.2. Entrevista, se houver mais de um(a) inscrito (a).
- 5.2. Para a entrevista, será considerado o Barema disposto no Anexo III.
- 5.3. Caso haja mais de inscrito, a convocação para entrevista será realizada por meio de contato por telefone e/ou e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- 5.4. Os(As) **05 (cinco) primeiros(as) classificados(as)** serão convocados(as) para a segunda etapa, a entrevista, sendo os(as) demais candidatos(as) considerados(as) desclassificados(as).
- 5.5. A entrevista será realizada no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação no dia e horário a combinar.
- 5.6. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista será desclassificado(a).
- 5.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) informar, no formulário de inscrição, telefone para contato e e-mail, para viabilizar a marcação do horário da entrevista, sendo desclassificados(as) aqueles que não responderem ao contato em tempo hábil.
- 5.8. Os(As) candidatos(as) excedentes, classificados(as) após a segunda etapa, comporão o Cadastro de Reserva (CR) e poderão ser convocados(as) no caso de rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, pelos motivos previstos no inciso 13.4 ou por desistência dos(as) candidatos(as) classificados(as), no caso de não

comparecimento à entrevista e ao local do estágio, dentro do prazo previsto no ato da convocação.

## **6. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** O(A) candidato(a) aprovado será convocado(a) para contratação por meio de edital divulgado no site [www.prograd.ufba.br](http://www.prograd.ufba.br), obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades PROGRAD/UFBA.

**6.2.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados e do não acompanhamento das convocações.

**6.3.** A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a Universidade Federal da Bahia e o(a) estagiário(a).

**6.4.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, publicados no site [www.prograd.ufba.br](http://www.prograd.ufba.br)

## **7. DA BOLSA**

**7.1.** O valor da bolsa correspondente a 20 (vinte) horas semanais é de **R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)**, além do auxílio transporte de **R\$ 6,00 (seis reais)** por dia de atividade de estágio.

## **8. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

**8.1.** A realização do estágio curricular dar-se-á mediante Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

**8.2.** A carga horária a ser cumprida atenderá às demandas da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**8.3.** O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme Art. 2º, §2º da Lei nº 11.788/08.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** O recurso deverá ser impetrado mediante formulário disponível no Anexo II.

## **10. DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO**

**10.1.** Ao final do estágio será conferido Termo de Realização de Estágio, com menção do período estagiado e a carga horária cumprida, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Será contratado, em favor do(a) estagiário(a), seguro contra acidentes pessoais.

- 11.2. É assegurado ao(à) estagiário(a), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares.
- 11.3. Durante o período de avaliação acadêmica, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.
- 11.4. O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse do(a) estagiário(a) ou pela UFBA, mediante descumprimento dos termos contidos no Termo de Compromisso pelo(a) estagiário(a).
- 11.5. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ouvidas a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas da UFBA.

Salvador, 27 de agosto de 2018.



**Penildon Silva Filho**  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

I – IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A):				
Nome:				
Data de Nascimento:    /    /			CPF:	
Número de Matrícula:				
Carteira de Identidade Nº:			Órgão Expedidor:	
Endereço Residencial:				
Bairro:		Cidade:		UF:    CEP:
Telefones:	Residencial: ( __ )		Celular: ( __ )	
E-mail :				

II – ESCOLARIDADE
Curso:
Semestre:

III – TURNO DE PREFERÊNCIA(indique a disponibilidade de turnos/horários e dias)
Turno Matutino (    )seg (    ) ter (    ) qua (    ) qui (    ) sex (    )
Turno Vespertino (    )seg (    ) ter (    ) qua (    ) qui (    ) sex (    )

<p>Declaro ter conhecimento das normas descritas neste edital e estar ciente de que a inobservância dos requisitos nele citados implicará no cancelamento desta inscrição.</p> <p style="text-align: center;">Salvador, _____ de _____ de 2018.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do(a) candidato(a) (por extenso)</p>
---

## ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso de Graduação em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal da Bahia devidamente registrado com a matrícula nº \_\_\_\_\_, atualmente cursando o \_\_\_\_ semestre, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho interpor RECURSO com base nos fundamentos a seguir:

- Exposição de motivos

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, peço deferimento.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) (por extenso)

**ANEXO III – BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO**

<b>1. Entrevista</b>			
<b>Cr�terios</b>	<b>Pontos por comprova�o de experi�ncia</b>	<b>Pontos obtidos</b>	<b>Pontua�o final</b>
Por que voc� est� se candidatando � vaga definida no edital?	<b>At� 5 pontos</b>		
Qual sua experi�ncia em atividades educacionais? Como sua experi�ncia poderia colaborar nas atividades deste est�gio?	<b>At� 10 pontos</b>		
De que forma a sua participa�o neste est�gio contribuir� com a sua forma�o pessoal/acad�mica/profissional?	<b>At� 10 pontos</b>		
<b>Pontua�o m�xima</b>	<b>25 pontos</b>		